



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 232/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **IVO LUIZ HIDEO SHIBAYAMA** – **Profissional em Medicina**, lotado no Posto de Saúde da Família “João Fernandes”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 06 de agosto de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal